



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 511/GR, de 11 de julho de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.007712/2007-67,

R E S O L V E: I- retificar a Portaria GR n.º 513, de 04 de outubro de 2007, publicada no D.O.U. de 04/10/2007, Seção II, pág. 18, que concedeu aposentadoria compulsória a **ELPIDIO DIAS**, SIAPE n.º 0385917;

Onde se lê: com fundamento no Art. 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988, em sua redação original, combinado com o Art. 8º, da Emenda Constitucional n.º 20/98 e Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Leia-se: com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Reitor

Luiz Carlos de Oliveira Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
Siape 0386987